

## ADITAMENTO Nº02

PROCESSO SEI 7910.2022/0000123-5

CONTRATO Nº 010/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº16.805.033-X e CPF nº249.975.558-00, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.976.224/0001-77, com sede na Al. Santos, 455 – conj. 305 – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP: 01419-000, neste ato representada por seu Procurador, **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador do RG nº 5.742.428-7 e CPF nº 573.443.298-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica adotada nova Planilha para inclusão de serviços e preços adicionais, com redução de valor, e sem alteração do prazo contratual, doc. SEI 066479891.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de R\$ 3.810.423,25 – Po, para R\$ 3.809.598,31 – Po, o que significa um decréscimo de R\$ 824,94, no valor do contrato (recursos provenientes do contrato nº 128/SIURB/2021).

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro mantendo o prazo de execução contratual atual, doc. SEI 066479980.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento em 02(duas) de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Pela SPObras:

  
**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Projetos

  
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

IVAN FERREIRA  
HERCULANO:57344329891

Assinado de forma digital por IVAN  
FERREIRA HERCULANO:57344329891  
Dados: 2022.07.27 14:35:19 -03'00'

**IVAN FERREIRA HERCULANO**  
Procurador